



BoaPrática

Políticas de Cuidado

Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG)

A política municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG), publicada em lei em setembro de 2024, é resultado de mais de um ano de trabalho de um grupo inter-setorial que desenvolveu suas atividades ao longo de meses para elaborar a política municipal voltada à implementação de serviços coordenados para o cuidado, abrangendo as dimensões pública, privada, remunerada e não remunerada.

Prefeito: Fuad Noman

Município/UF: Belo Horizonte/MG

População: 2.315.560 habitantes

Órgão/instituição responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

Órgãos/instituições parceiras: Subsecretaria de Assistência Social, Subsecretaria de Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, além dos vereadores Cida Falabella (PSOL) e Pedro Patrus (PT).

Período de implementação: junho de 2023 a agosto de 2024

Contexto

A sobrecarga do trabalho de cuidado, historicamente assumido por mulheres, especialmente mulheres negras, é marcada pela invisibilidade de seus impactos econômicos e sociais. Essa realidade contribui para a menor participação delas no mercado de trabalho formal e baixos níveis de escolaridade, perpetuando, de forma sistemática, ciclos geracionais de pobreza em suas famílias.

Contudo, o debate público e o desenho de políticas públicas voltadas ao cuidado, na sua integralidade (tanto para as pessoas que necessitam de cuidado quanto para as que cuidam) têm ganhado força em território nacional após a instituição da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (MDS). Com efeito, observou-se que a importância de implementação

de políticas públicas que considerem o cuidado como um trabalho, uma atividade determinante para a sustentação da vida e da sociedade, bem como o estabelecimento de um marco regulatório que considere o cuidado um direito de todas e todos, advém da necessidade de reconhecer e intervir nas questões relacionadas a injusta e desigual divisão desse trabalho.

Diante disso, sob a liderança da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, desenvolveu-se uma metodologia para compreender como as políticas estavam lidando com as consequências geradas pela invisibilidade do trabalho de cuidado e delinear ações intersetoriais coordenadas para dirimir a sobrecarga das pessoas cuidadoras e qualificar o cuidado recebido pelos grupos de pessoas mais desprotegidos por meio de uma política pública municipal.



Elaboração da política municipal de cuidado



A partir da instituição do Grupo de Trabalho intersectorial, em junho de 2023, composto pela subsecretaria de Assistência Social, Subsecretaria de Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e com apoio dos vereadores Cida Falabella e Pedro Patrus, um conjunto de atividades foi desenvolvido para o delineamento da Política Municipal de Cuidados.

Um diagnóstico preliminar em perspectiva interseccional mapeou a população atendida por serviços da proteção e assistência social em maior situação de vulnerabilidade que seja demandante de cuidados, tais como famílias beneficiárias do BPC¹ com crianças até 6 anos,

¹ Benefício de Prestação Continuada do INSS.

com deficiência ou mais de 60 anos, famílias beneficiárias do PBF² com crianças e segundo sexo e raça das mulheres, pessoas idosas em situação de rua, pessoas idosas inseridas no Programa Maior Cuidado³, pessoas acompanhadas nos Centro-dia, idosos acompanhados pelo SPEPDI⁴ (CREAS⁵), e famílias com integrantes em situação de violação de direitos acompanhadas pelo CREAS. Após a promulgação da lei, esse diagnóstico será aprofundado.

Para mapear as ações voltadas ao cuidado e/ou cuidadoras desenvolvidas pelo município e conhecer as necessidades das pessoas que cuidam e recebem cuidados, foram realizadas 25 rodas de conversas com gestores/as, coordenadores/as e equipes dos serviços intersectoriais, duas audiências públicas na câmara municipal de Belo Horizonte envolvendo usuárias dos serviços públicos e dois seminários sobre políticas de cuidado. Além disso, sob uma perspectiva interseccional, foram feitas análises dos planos municipais de cada secretaria setorial para a elaboração de um documento de subsídios para a construção da política municipal de cuidados. Houveram, ainda, intercâmbio de experiências sobre políticas de cuidado do GT municipal com o GT interministerial em diferentes reuniões/seminários sobre o tema e a assinatura de um acordo de cooperação técnica (ACT) para o apoio da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) no desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Cuidados de Belo Horizonte.

² Programa Bolsa Família de assistência social.

³ O programa oferece atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar, conforme o grau de dependência de cada pessoa.

⁴ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

⁵ Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

BoaPrática Políticas de Cuidado

Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG)

Articulação com o Governo Federal



Intercâmbio de experiências com GT interministerial ao longo da elaboração da PMC.



Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para o apoio da Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS no desenvolvimento da PMC.

01

Diagnóstico em perspectiva interseccional da população demandante de cuidados

- famílias beneficiárias do BPC com crianças até 6 anos, com deficiência ou mais de 60 anos.
- famílias beneficiárias do PBF com crianças e segundo sexo e raça das mulheres.
- pessoas idosas em situação de rua.
- pessoas idosas inseridas no Programa Maior Cuidado.
- pessoas acompanhadas nos Centro-dia.
- pessoas idosas acompanhados pelo SPEPDI (CREAS).
- famílias com integrantes em situação de violação de direitos acompanhadas pelo CREAS.

02

Mapeamento de necessidades e ações de cuidado desenvolvidas pelo município

- 25 rodas de conversas com gestores/as, coordenadores/as e equipes dos serviços intersetoriais
- 2 audiências públicas na câmara municipal de Belo Horizonte envolvendo usuárias dos serviços públicos
- 2 seminários sobre políticas de cuidado

03

Análise interseccional dos planos municipais

- análises dos planos municipais de cada secretaria setorial para elaboração de documento com subsídios para a construção da PMC

Após um ano de atividades para discussão, levantamento e sistematização de informações, foi apresentado um documento base para a política municipal de cuidados.

Tomando o cuidado como um **“trabalho cotidiano realizado com vistas ao atendimento das necessidades materiais, psicológicas e sociais básicas da vida diária, compreendido como meio de sustentação, reprodução e manutenção da vida humana e de garantia do bem-estar”** foram definidos como públicos destinatários da política:

- I-** Pessoas idosas;
- II-** Pessoas em processo de envelhecimento que vivem em situação de rua;
- III-** Pessoas com deficiência;
- IV-** Pessoas com sofrimento ou transtorno mental;
- V-** Crianças na fase da primeira infância;
- VI-** Cuidadores remunerados ou não.

Tendo como princípios a integralidade e a intersetorialidade do cuidado, a referida política visa elaborar, fortalecer e reorganizar ini-

ciativas municipais para a promoção e qualificação do cuidado.

Organizada em quatro eixos:

(i) transformação cultural	(ii) estrutura de oportunidades
(iii) profissionalização do cuidado e	(iv) uma rede municipal de cuidados, a política visa articular e coordenar os serviços voltados ao atendimento das demandas de cuidado no município.

Em que pese a promulgação recente da política em forma de lei, que demandará um processo de regulamentação e operacionalização em cada um dos eixos delineados intersetorialmente, espera-se a implantação de atividades específicas.

No eixo da *transformação cultural*, a perspectiva norteadora é a necessidade de uma transformação cultural para a divisão do trabalho do cuidado mais justa em termos de gênero, raça

BoaPrática Políticas de Cuidado Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG)

e outras dimensões sociais. Para tanto, deverão ser desenvolvidas ações de comunicação, formação e incidência nas políticas públicas.

Para a *estrutura de oportunidades* estão previstas um conjunto de ações voltadas à reparação social a pessoas que dedicam suas vidas ao cuidado de algum membro da família, como a ampliação do acesso a emprego e renda, elevação da escolaridade, serviços de compartilhamento do cuidado, dentre outros, para que as cuidadoras tenham tempo para se cuidar e realizar outros projetos.

No caso da profissionalização do cuidado estão previstas ações de ampliação da capacidade técnica e de habilidades de cuidado de pessoas que exercem esta atividade remuneradamente, visando, assim, qualificar o serviço e expandir o compartilhamento do cuidado com as famílias.

Por fim, a *rede municipal de cuidados* será instituída por meio de diagnósticos específicos sobre os serviços existentes e públicos prioritários, de modo a delinear e aprimorar os serviços segundo o nível de dependência de quem recebe cuidados e as necessidades de serviços, sejam eles domiciliares ou não.

Recursos para viabilizar a iniciativa

Considerando a natureza do processo de maior articulação, levantamento e análise de informações estratégicas, além de promoção de debates públicos e institucionais sobre o tema, os recursos humanos foram a principal necessidade. Contudo, com a lei promulgada, será necessária a mobilização intersetorial para a dotação orçamentária segundo cada ação e/ou serviço das diferentes áreas setoriais da prefeitura para sua implementação.

Desafios

Os principais desafios foram empreender um “novo olhar” para a atividade do cuidado, ampliando o debate de modo a reconhecer a sobrecarga das mulheres e a relevância de uma perspectiva interseccional para conhecimento do público destinatário e para o desenho da política, uma vez que elas, em sua maioria negra e de baixa renda e escolaridade, enfrentam diferentes desafios nos cuidados de crianças, de pessoas com deficiência, de pessoas idosas etc.

Resultados

O principal resultado foi a promulgação da lei que institui a política municipal de cuidado, em setembro de 2024, cujo apoio da alta



BoaPrática Políticas de Cuidado Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG)

gestão e dos vereadores foi fundamental não apenas pela celeridade na tramitação, mas também para a própria aprovação, além de estratégico para a realização de audiências públicas e seminários, que resultou na conformação de uma agenda pública envolvendo diferentes atores públicos e da sociedade para o tema do cuidado, ampliando o debate.

Por onde começar

Por fim, foram identificadas as macroatividades que um/a gestor/a pode trilhar para implementar essa boa prática em seu município ou aprimorar as semelhantes que já vem sendo implementadas.



Mobilizar apoio estratégico na gestão para o desenvolvimento das atividades intersetoriais e pactuação de ações articuladas.



Recursos humanos engajado no desenho e na articulação política intersetorial para a mapeamento das ações, levantamento de informações com olhar atento às interseccionalidades e articulação intersetorial e política.



Elaboração de diagnóstico de serviços e de população destinatária com vistas a



informações qualificadas, considerando a perspectiva interseccional, para o desenho da política e coordenação de serviços intersetoriais.



Regulamentação da política como estratégia fundamental para dotação orçamentária, conferindo aos serviços caráter de política de Estado para que não fiquem sujeitos a mudanças de prioridades dos governos.

BoaPrática Políticas de Cuidado

Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte (MG)

Para saber mais:



Contato: politica.cuidado@pbh.gov.br

Simone de Souza Pegoreti e Leandra Cristina de Oliveira Costa |
Referências Técnicas da Política Municipal do Cuidado
|Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar
e Cidadania (SMASAC)



Site: www.pbh.gov.br



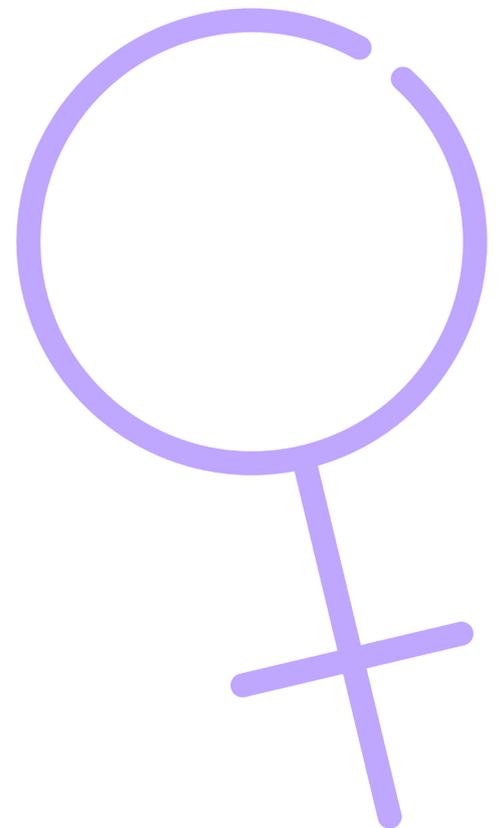
Referências:

LEI nº 11.751, de 24 de setembro de 2024, que institui a política municipal do cuidado.

Notícia - Observatório Feminino debate políticas públicas sobre o trabalho de cuidado

Notícia - Brasil inicia construção de uma Política Nacional de Cuidados

Notícia - Política Municipal do Cuidado é aprovada com unanimidade na Câmara Municipal de BH



CRÉDITOS

Pesquisa e redação Ana Laura Lobato

Revisão Técnica Aline Martins, Marina Barros e Walquiria Tiburcio

Projeto e diagramação Daniela Knorr

Fotografias Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) de Belo Horizonte

PARCEIROS



REALIZAÇÃO



FINANCIAMENTO

